DECRETO N°. 333 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 026 DE 2025 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 026/2025.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado do Edital n º 026/2025, para contratação de estagiários da Prefeitura Municipal, até a data de 27 de outubro de 2027, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art.4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 19 de outubro de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.10.19 10:51:26 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO CREMONINI
Data: 19/10/2026 13:48:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO CREMONINI
Diretor de Administração